



0340

Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 6.635, DE 2 DE setembro DE 1991

Altera a tarifa de uso de sanitários
da Estação Rodoviária

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica alterada para Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros) a tarifa de uso de sanitários da Estação Rodoviária.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de setembro de 1991,
346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 02 de setembro de 1991.

Illegible signature